



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

REQUERIMENTO N.º 2 /2025.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO – PSD

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

O Vereador que este subscrive, após os trâmites regimentais, nos termos do Art. 101, X c/c Artigo 118 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina-Pi, requer, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a solicitação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tendo como pauta principal **debater as recorrentes faltas de água na cidade de Esperantina-Pi, discutir estratégias e suporte técnico especializado para melhoria e manutenção da qualidade dos serviços prestados pela AGESPISA/ AEGEA objetivando prover o regular abastecimento de água no Município de Esperantina-Pi.**

JUSTIFICATIVA

O instrumento da Audiência Pública consiste em reunião realizada por órgão colegiado com representantes da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite ou para debater assuntos de interesse público relevante, sendo de conhecimento de V. Excelências e toda a população de Esperantina-Pi a irregularidade do abastecimento de água no Município, em especial na zona urbana de Esperantina-Pi desde os meses de Agosto do ano de 2024, culminando com o agravamento da situação durante os dias 22 a 24 de Fevereiro do corrente ano diante da ocorrência do colapso do abastecimento em toda a zona urbana do Município de Esperantina-Pi, acarretando inúmeros desconfortos, prejuízos e constrangimentos, afetando a dinâmica normal de funcionamento social, inclusive de órgãos públicos.

A crise hídrica enfrentada nos últimos meses com a constante falta de água exige uma resposta imediata e concreta das autoridades competentes, vez que a ausência de fornecimento adequado de água compromete o bem-estar da comunidade gerando inúmeras dificuldades em áreas essenciais, comprometendo serviços básicos, portanto, a justificativa do presente requerimento possui o objetivo de garantir o direito básico da população ao acesso à água potável e a Audiência Pública a ser designada será uma oportunidade para que a AGESPISA e a AEGEA, Empresa adquirente da concessionária de abastecimento de água, expliquem as causas das recorrentes interrupções apresentando plano e/ou cronograma de ação para evitar novos problemas com o objetivo de buscar soluções definitivas e garantir um serviço adequado para os munícipes da 11ª maior cidade do Estado, polo comercial e de serviços da Região dos Cocais.

Por fim, sugerimos sejam convidados para a citada Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos: PROCON, Ministério Público do Estado do Piauí, Polícia Militar, AGESPISA, AEGEA, Prefeitura Municipal de Esperantina-Pi, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Pescadores, CDL, Poder Judiciário, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal e Associações de Moradores, população em geral, além de outros atores sociais.

Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

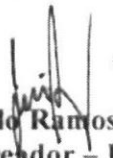
Validade municipal de Esperantina - PI
PROTOCOLO GERAL 19/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 10:19
Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Sem mais para o momento e certo de que V. Excelências envidarão todos os esforços para atendimento e acolhimento de tal pleito pelo alcance social que representa, esperamos a aprovação do presente Requerimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, em 24 de Fevereiro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador - PSD